

# EDITAL 62.77 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – MESTRADO EM ZOOTECNIA

## 1. MESTRADO EM ZOOTECNIA (CÓDIGO 941)

### 1.1. Área de Concentração: Produção Animal

#### 1.1.1. Subáreas e número de vagas:

| Subáreas de concentração | Vagas |
|--------------------------|-------|
| Avicultura               | 01    |
| Bovinocultura de Leite   | 02    |
| Forragicultura           | 01    |
| Ovinocultura             | 01    |
| Piscicultura             | 01    |

1.2. CANDIDATOS: Candidatos que possam comprovar a titulação em curso de graduação vinculado às Ciências Agrárias, Pesca ou Biologia no período de matrícula no Programa de Pós-graduação.

### 1.3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS

1.3.1. O candidato deverá enviar a documentação obrigatória (item 1.3.3 deste edital em concordância com o item 2 do Edital Geral 062/2019) e a documentação específica do item 1.4 deste edital solicitada para a seleção.

1.3.1.1. O não envio desta documentação obrigatória e da documentação específica do curso, resultará na eliminação do candidato neste Processo Seletivo.

1.3.2. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX).

1.3.2.1. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.

1.3.2.2. O candidato deverá acompanhar a entrega pelo “rastreamento/rota da entrega” disponibilizado através do número de rastreio.

1.3.2.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. A UFSM não se responsabilizará pela demora ou problema na rota de entrega.

#### 1.3.3. Documentos necessários para todos os candidatos:

##### 1.3.3.1. Candidato brasileiro:

- I. Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar;
- II. Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);
- III. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);
- IV. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso na Especialização ou Mestrado: cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência destes, Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso, para o segundo semestre de 2019, de acordo com a exigência informada em cada Edital específico;

##### 1.3.3.2. Candidato estrangeiro:

- I. Cópia simples do Passaporte (obrigatório);
- II. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Curso: cópia do Diploma de Graduação ou Curso superior para candidatos ao Mestrado.

1.3.3.2.1. O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção:

- I. Cópia simples do CPF;
- II. Comprovação do visto temporário;
- III. Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.

1.3.4. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo) e concorrer por mais de uma vaga deve enviar a documentação referente a cada inscrição e em envelopes separados.

1.3.5. **A documentação enviada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.**

**1.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:**

1.4.1. Histórico Escolar do Curso de Graduação.

1.4.2. Ficha de opção por subárea de concentração preenchida e assinada (Anexo 1).

1.4.3. Documentação comprobatória que deverá ser **ORDENADA DE ACORDO** com a Planilha para Avaliação Curricular (Anexo 2). A inobservância da organização dos documentos nesta sequência e do preenchimento e entrega da planilha, desclassifica o candidato.

1.4.4. O envelope a ser enviado ao Curso com a documentação do candidato deverá ser identificado com data e carimbo de postagem, contendo no espaço do remetente, obrigatoriamente:

**Nome completo do candidato;**

**Número de Inscrição;**

**Curso de Pós-graduação e nível do Curso (Doutorado ou Mestrado);**

**Sub-área de interesse;**

**Endereço completo: rua ou avenida, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP.**

1.4.5. O candidato deverá enviar a documentação obrigatória e a documentação solicitada neste edital para análise do candidato por correio (SEDEX) para o seguinte endereço:

**Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, Universidade Federal de Santa Maria, prédio 78 (Departamento de Zootecnia), sala 04, Avenida Roraima 1000, Bairro Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

**1.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

1.5.1. Pontuação conforme a Planilha de Avaliação Curricular, onde somente serão consideradas as atividades realizadas a partir de 2014 na área de concentração do programa (produção animal), cuja nota final será publicada na página web do programa (<http://www.ppgz.ufsm.br>) a partir de **1 de novembro de 2019**.

1.5.1.1. Para cálculo da nota final, as notas individuais serão ponderadas pela nota do candidato com maior pontuação (i.e. 10,0) dentro de cada item da Planilha de Avaliação Curricular.

1.5.2. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a sete ( $\geq 7,0$ ), como média ponderada em função do peso de cada item, das notas auferidas em cada Item da referida Planilha.

1.5.3. Será considerado aprovado o candidato com maior nota final entre os candidatos classificados dentro da mesma subárea de concentração.

1.5.4. Os candidatos poderão solicitar reconsideração por e-mail ([ppgz.ufsm@gmail.com](mailto:ppgz.ufsm@gmail.com)) em relação à pontuação e classificação em até 48 horas após a divulgação do resultado na página web do programa, a qual deverá estar devidamente fundamentada.

1.6. A relação com a classificação final dos candidatos será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP) para publicação conforme cronograma do Edital Geral.

Gilberto Vilmar Kozloski  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

**ANEXO 1**

FICHA DE OPÇÃO POR SUBÁREA DE CONCENTRAÇÃO

1. Nome do candidato: \_\_\_\_\_

2. Sub-área de concentração pretendida: \_\_\_\_\_

E-mail para contato: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura: \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA  
ANEXO 2

Preencha as colunas em branco com as informações solicitadas. Organize os documentos de comprovação na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha. A inobservância desta sequência desclassifica o candidato. Somente devem ser apresentadas no Currículo Vitae as atividades realizadas no período **a partir de 2014** na Área de Produção Animal. Os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados para pontuação.

| Item   | -----                            | -----                  | Pontuação obtida        |
|--|----------------------------------|------------------------|-------------------------|
| <b>1. Desempenho acadêmico na graduação (peso 6,0).</b>  |                                  |                        |                         |
| 1.1. Desempenho acadêmico na graduação (média geral do Histórico Escolar multiplicado por 0,6)             | -----                            | -----                  |                         |
| <b>SUBTOTAL 1</b>  | -----                            | -----                  |                         |
| <b>2. Atividade extracurricular no período a partir de 2014 (peso 2,0).</b>                                |                                  |                        |                         |
| Critério   | Pontuação por unidade (A)        | Número de unidades (B) | Pontuação obtida (Ax B) |
| 2.1. Monitoria (máximo 20h/semana), estágio extracurricular (máximo 12h/semana) e experiência profissional | 0,0007/hora (máx.1428 horas)     |                        |                         |
| 2.2. Bolsista PIBIC, PROBIC, FIPE, PET, PRAE, FATEC, FLEX e outras bolsas.                                 | 0,25/semestre (máx. 4 semestres) |                        |                         |
| 2.3. Estágio no exterior (curricular ou extracurricular)   | 0,1/mês                          |                        |                         |
| <b>SUBTOTAL 2</b>  | -----                            | -----                  |                         |
| <b>Produção científica no período a partir de 2014 (peso 2,0).</b>   |                                  |                        |                         |
| Critério   | Pontuação por unidade (A)        | Número de unidades (B) | Pontuação obtida        |
| 3.1. Artigos científicos em revista científica com JCR   | 1,0/artigo + Fator de impacto    |                        |                         |
| 3.2. Artigos científicos em revista científica sem JCR   | 0,50/artigo                      |                        |                         |
| 3.3. Resumos em anais de congressos como primeiro autor  | 0,1/resumo                       |                        |                         |
| <b>SUBTOTAL 3</b>  | -----                            | -----                  |                         |
| <b>TOTAL = SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2 + SUBTOTAL 3</b>  | -----                            | -----                  |                         |